



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

202501

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

Aos dezenove (19) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h, na sala de licitações do Paço Municipal, presente a Pregoeira, Sra. VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING e a Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto Municipal nº 4252/2021, para sessão de credenciamento, recebimento de envelopes das propostas, habilitação e julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA SISTEMAS ELETRICOS, DE AR CONDICIONADO E ARREFECIMENTO (RADIADORES), BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O aviso desta licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2192, página 276/277, do dia 02/02/2021. O Edital ficou disponível no site oficial do Município desde a data de 04/02/2021. Na abertura da sessão, a Pregoeira, onde na ausência da 1º membro titular por motivo de férias, convocou a 2º membro suplente, dessa forma, para esta licitação, a equipe de apoio ficou composta pelos membros FABIANE DELABETA ZANCANARO e CLEOZA ZANQUETA. A Pregoeira agradeceu a presença de todos e relatou que o edital possuiu até a presente data e horário 106 acessos, conforme documento comprobatório anexado aos autos; dos acessos (pessoas interessadas no certame), 05 (cinco) empresas apresentaram-se como proponentes enviando representante para representa-las no certame, sendo elas: JULIA PESSOLI 06307340975 – MEI, IRES SGARBI – ME, Z. OENNING AUTO ELÉTRICA – ME, EDSON LUIZ RODRIGUES – ME e ROBERSON HELTON PIZZOLITTO 09151863901 - MEI. A Pregoeira, na continuidade da sessão, relatou que a pedido da Controladoria Interna deste Município e que se fizesse constar na presente ata, que deverão ser observado alguns pontos essenciais durante a execução do objeto, ou seja, que será cobrado as cláusulas contratuais durante a prestação de serviços para o Município, em especial as cláusulas relativas ao fornecimento. Ato contínuo, a Pregoeira conferiu os documentos de credenciamento dos representantes das empresas participantes que os apresentaram corretamente, junto com os envelopes da proposta, da habilitação, declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e a documentação de comprovação de enquadramento da empresa. A Pregoeira e equipe de apoio realizaram consultas no site do TCE/PR, CNJ, CEIS e SICAF das empresas suspensas ou impedidas de licitar, onde dos resultados obtidos, as empresas participantes não constam no rol dos impedidos, conforme documentos comprobatórios anexados aos autos. Após a análise dos documentos, a Pregoeira e equipe de apoio declararam os representantes devidamente credenciados e as empresas consideradas apta a participar do certame. As empresas participantes comprovaram sua condição de microempresa e empresa de pequeno porte e obterão os benefícios estatuidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e poderão participar da licitação. Em ato contínuo, a Pregoeira passou os documentos de credenciamento, documento de enquadramento e os envelopes devidamente lacrados para todos os presentes analisar e vistar. Dando continuidade na sessão, fora aberto o envelope "1" contendo a proposta de preços das participantes, onde foram devidamente examinados os preços e com a análise da compatibilidade do objeto e com o estabelecido no edital, declarou classificada as propostas, pois as mesma atenderam os requisitos na apresentação de sua proposta inicial. Após realizada a análise dos preços dos itens das propostas apresentadas, a Pregoeira procedeu à classificação das propostas para a fase de lances e negociação conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS ANTES DOS LANCES. Passada para a fase de lances e negociação, a Pregoeira abriu a fase de negociação onde os representantes credenciados efetuaram lances e negociação dos preços apresentados na proposta inicial. Após terminada a fase de lances, efetuou-se a classificação após os lances conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS DEPOIS DOS LANCES, HISTORICO DE LANCES e HISTÓRICO DE NEGOCIAÇÃO, todos anexados aos autos. A Pregoeira procedeu à classificação após os lances dos itens do objeto, onde adjudicou os itens as



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

000502

Empresas classificadas em primeiro lugar, conforme CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES. Ato contínuo, a Pregoeira abriu a fase de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar nos itens do objeto, onde após a análise de todos os documentos, relatou que as empresas apresentaram sua documentação de habilitação de acordo com as exigências editalícias, a empresa Z. OENNING AUTO ELÉTRICA – ME apresentou a comprovação de regularidade com a Fazenda Federal com o prazo expirado e a certidão com a Fazenda Municipal com efeito “positiva”. A pregoeira deu ciência do fato ao representante da empresa, onde o mesmo requereu o direito da comprovação da regularidade fiscal tardia, sendo que foi acatado pelo pregoeiro, concedendo o prazo estatuído pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, habilitando-o “sob júdice”. A Pregoeira os intimou ainda, caso não apresente a regularidade fiscal e trabalhista nos prazo concedido, perderá o direito de contratação e poderá sofrer as sanções estabelecidas no edital, declarando-as habilitadas e consequentemente vencedoras dos itens do objeto. A pregoeira intimou as empresas vencedoras de todas as obrigações assumidas no ato de apresentação da proposta, inclusive no que diz respeito à execução do objeto, sob pena de desclassificação e perda do direito de contratação. Intimou os presentes com relação aos direitos recursais, onde os representantes das empresas presentes declararam não possuir nenhum questionamento e abdicou de seus direitos de recurso. As vencedoras afirmaram ter ciência de todas as exigências editalícias com relação à execução do objeto, os quais cumprirão fielmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira pelos membros da Equipe de Apoio e todos os demais presentes.

Vanessa M. A. Oenning
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Pregoeira

Fabiane D. Zancanaro
FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio